



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0025/2021

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5559/2021,

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Professor II – Arte, Professor II – Português, Educação Física; Professor de Apoio e Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental** para o ano letivo de 2021;

**CONSIDERANDO** que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 5559/2021, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

### 1. CARGOS:

Professor II – Arte;  
Professor II – Português;  
Professor de Apoio e  
Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental

### 2. VAGAS:

Conforme dispostas em anexo.

### 3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

Conforme descrição no quadro de vagas

**4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:** Na Prefeitura Municipal de Carandaí (5º andar). Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro, Carandaí-MG

**5- DATA DA REUNIÃO:** 28/10/2021

**6 – HORÁRIO DA REUNIÃO:** 8:30

### 7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

De acordo com o Decreto nº 5559/2021 e Editais 001/2021 e 002/2021.

### 8 - REQUISITOS:

De acordo com o Decreto nº 5559/2021 e Editais 001/2021 e 002/2021.

### 9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A listagem seguirá do ponto que parou, na última contratação, conforme previsto no 12.3 do Edital 001/2021.

É obrigatório o uso de máscara e seguir as normas de distanciamento.

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

Carandaí, 26 de outubro de 2021

---

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal



## QUADRO DE VAGAS

### Professor II – Arte – 17 aulas semanais (15 do cargo + 02 de extensão)

LOCAL DE TRABALHO	TURNO	INÍCIO E TÉRMINO	SITUAÇÃO DO CARGO
Escola Municipal Deputado Abelard Pereira; EM Dep. Sebastião Patrus de Sousa; EM Vereador João Henriques (Crespo) e EM Prefeito Abeilard Rodrigues Pereira (Hermilo)	Manhã e Tarde	01/11/2021  a  15/12/2021	Vago  Em virtude da rescisão do contrato da Professora PRISCILA MARIA CHAVES RABELO em 20/10/2021

### Professor II – Português – 20 aulas semanais (15 do cargo e 05 de extensão)

LOCAL DE TRABALHO	TURNO	INÍCIO E TÉRMINO	SITUAÇÃO DO CARGO
EM Vereador João Henriques (Crespo) e EM Prefeito Abeilard Rodrigues Pereira (Hermilo)	Manhã e Tarde	01/11/2021  a  15/12/2021	Substituição à Professora Cristiane Isaura de Melo Oliveira (afastada por licença saúde – 60 dias a partir de 19/10/2021)

### Professor de Apoio

LOCAL DE TRABALHO	TURNO	INÍCIO E TÉRMINO	SITUAÇÃO DO CARGO
Escola Municipal Deputado Abelard Pereira	Manhã	01/11//2021  a  15/12/2021	Vago em virtude de rescisão de contrato da Professora IORRANA ROMERIA SANTOS em 25/10/2021

### Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental

LOCAL DE TRABALHO	TURNO	INÍCIO E TÉRMINO	SITUAÇÃO DO CARGO
Escola Municipal Deputado Sebastião Patrus de Sousa	Tarde	01/11//2021  a  15/12/2021	Em virtude de rescisão de contrato da Professora ELIANE GONÇALVES DAMASCENO em 25/10/2021



## PORTARIA Nº 525/2021

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 329-2021 da Câmara Municipal de Carandaí, onde indica novos membros representantes daquele ente para compor o Conselho Municipal de Esportes;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Os membros titular e suplente, representantes da Câmara Municipal de Carandaí no Conselho Municipal de Esportes, passam a ser, a partir de 23.09.2021, o Senhor Luciano Rodrigues Pereira – titular e Vanderleia Aparecida de Faria – suplente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.09.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 26 de outubro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 26 de outubro de 2021. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.